

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº _____ / 2017

(Da Sra. Deputada ANA PERUGINI)

Sra. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a **realização de reunião de audiência pública** em conjunto com a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, com o tema:

“Mulheres, Violências e Mídias Sociais: Como prevenir e combater crimes de ódio contra as mulheres na internet?”.

Com a presença dos seguintes convidados, entre outros a serem confirmados posteriormente:

<i>Nome do Convidado</i>	<i>Cargo</i>
1. Janara Sousa	Professora da UnB e Coordenadora do Projeto “Escola de App: Enfrentando a Violência online contra meninas”.
2. Lola Aronovich	Professora da UFC e autora do Blog Escreva Lola Escreva.
3. Diana Calazans Mann	Delegada de Polícia Federal.
4. Juliana Cunha	Coordenadora de Serviço de orientação para meninas e mulheres que sofreram violência na Internet, da ONG SaferNet.

JUSTIFICAÇÃO

Com a internet, novas modalidades de crimes contra as mulheres são praticadas todos os dias. As redes sociais se tornaram um mecanismo de reprodução de violência e perturbação contra as mulheres, expondo publicamente seus dados e sua intimidade. Dados da Organização das Nações Unidas estimam que 95% de todos os comportamentos agressivos e difamadores na internet tenham mulheres como alvos.

A pesquisa “Da impunidade à injustiça”, da *Association for Progressive Communications*, apontou que as violências mais comuns praticadas contra as mulheres na internet são perseguição virtual (*cyber-stalking*), abuso sexual, violações de privacidade, vigilância e uso não autorizado de informações pessoais, fotos e vídeos. A pesquisa chegou à conclusão que as jovens mulheres entre 18 e 30 anos são as mais vulneráveis. Em 40% dos casos, o agressor é conhecido da vítima e 11% das ocorrências acabaram em violência física. O ponto em comum entre todos os países pesquisados é que em nenhum deles há leis, políticas ou pessoas preparadas para lidarem com esse tipo de crime e protegerem as mulheres.

A violação da privacidade, a perseguição e a exposição pública das mulheres consiste em violência contra a mulher e esses crimes realizados no âmbito da internet tem abrangência negativa que ultrapassa qualquer barreira territorial e seus efeitos devastadores acompanham a vítima para o resto de sua vida.

Dada a importância do tema, é que sugerimos a realização de tal evento.

Sala das Sessões, _____ de setembro de 2017

Deputada Ana Perugini
PT/SP